



LEILAO - Nº 271124BSGO

Dia 27/11/2024 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 271124BSGO

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **27/11/2024**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 271124BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: “SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO”: significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).**

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “MINHAS COMPRAS” e realizar a impressão.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATACÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.**

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO

o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes do **GRUPO BRADESCO, CCB, BV FINANCEIRA e SAFRA** deverão ser realizados exclusivamente via transferência bancária. O arrematante deve efetuar a transferência bancária de uma conta em seu nome para a conta informada no campo **"MINHAS COMPRAS"** no site, não sendo permitida a transferência por terceiros. Para os demais clientes descritos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já"** na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo.

Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: “Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária”.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veículo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e máquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua

participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo Nº: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”.

Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.**

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendência de RECALL ou qualquer retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veículos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

*** CONTRAPROPOSTA – um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.**

*** NEGADO – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.**

Obs: Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compatível a atividade.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - BANCO PAN: IPVA 2024 PAGO PELO BANCO. 17.1.1 – A emissão do documento do veículo de formato eletrônico CRLV-e será entregue posteriormente à compra do veículo. O ATPVe (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo de 30 dias úteis. 17.1.2 - subsídios anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, inclusive a multa de averbação, se houver. 17.1.3 – Para os casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até 30 dias para quitação dos débitos . O leiloeiro deverá dirigir ao despachante responsável pela documentação para tratamento. EXEMPLO: um caso que os subsídios somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto aos dados do subsídio e valor e após direcionar ao despachante. O despachante deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se os dados de infrações/multas são anteriores aos dados de venda . Em seguida, envie o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos com os casos em que os subsídios se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros, ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral; 17.1.4 - Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, serão por conta do comprador . O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. 17.1.5 - Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do

CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para fabricação da placa, colocação, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. 17.1.6. Estão incluídos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.7. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, isso será de responsabilidade do arrematante. 17.1.8 - O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72h após a compra, no máximo; Na última semana do mês o pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado no prazo máximo de 24hs **17.1.9 – VEÍCULOS COM PENDÊNCIA DE RECALL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

17.3 - BANCO BRADESCO, BRADESCO SEGUROS E COLIGADAS : 17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e nas linha. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, também deverá apresentar o seu respeito ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que o Leiloeiro poderá (ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entendam. 17.3.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A. para oferta 2 e sucatas podem ser permitidas apenas legalmente registradas /Compradores legalmente registrados junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federal nº 977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que faltem bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independentemente do tipo de montagem, seja de veículos seguros ou banco. **17.3.3.1 - IPVA 2024 PAGO .** Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais subsídios de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem apresentados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas , no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e propostas para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. **17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV.**17.3.4 - Os bens em exposição que estão agrupados em lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a condição real dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor oferecido seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lançamento pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lançamentos de conhecimento oferecidos e irretratáveis??não podem ser oferecidos ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate,17.3.6 - Na realização do leilão, quando o lance maior não atingir o valor mínimo de proposta de avaliação, esta poderá ser aceita em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá pagar 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, cujo pagamento será feito pelo Arrematante/Comprador. 17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo arrematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização do seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos previstos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir os crimes de “ Lavagem” ou ocultação, direitos e valores, de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do O COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, ainda é obrigado a informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecido, sendo,em qualquer hipótese a ser civil e penal do Arrematante/Comprador em relação à veracidade de suas declarações.As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem verificar também os dados dos sócios e/ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações3, posteriores19,9,3,8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens deverão ser reembolsados ??pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação de pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.3.11 - Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada

pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação sobre a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. 17.3.12 - Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais. 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores 19,9,3,8, inclusive, 2.96683 e com as alterações³, posteriores 1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (acessando o site do Sintegra (acessando o site do Sintegra (acessando o site do Sintegra) (acessando o site do Sintegra) (acessando o site do Sintegra) site do Sintegra (sendo que no caso de pessoa jurídica deve constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores 1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal, mediante comprovação de pagamento 17.3.10 - A. regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA. , CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.3.11 - Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação sobre a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. 17.3.12 - Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais. 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores 19,9,3,8, inclusive, 2.96683 e com as alterações³, posteriores 1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (sendo que no caso de pessoa jurídica deve constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores 19,9,3,8, inclusive, 2.96683 e com as alterações³, posteriores 1,9,9,9683, bem como o previsto nos arts. Os bens deverão ser reembolsados ??pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação de pagamento 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E. QUANTIDADE DE. EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante 17.3.11 - Manifestação. Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação sobre o procedimento e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação sobre a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. 17.3.12 - Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais. 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores 19,9,3,8, inclusive, 2.96683 e com as alterações³, posteriores 1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (8, inclusive, 2.96683 e com as alterações³, posteriores 1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 9 - Os bens deverão ser. reembolsados ????pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação de pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de

diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.3.11 - Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação sobre a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. 17.3.12 - Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais. 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações3, posteriores19,9,3,8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9 ,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal 17.3.9 - Os bens deverão ser reembolsados ??pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação de pagamento, junto aos órgãos competentes.

diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante 17.3.11 - Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação quanto a procedência e quando cabível,será realizado pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro.Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação sobre a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. 17.3.12 - Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais. 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações3, posteriores19,9,3,8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (operacional e Arrematante. 17.3.11 - Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação quanto ao procedimento e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento. (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação sobre a procedência e quando cabível, será realizado pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro, somente serão pagos mediante apresentação das taxas. provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos 17.3.12 - Para garantir a conformidade com os critérios fiscais. e para evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais. 17.3.12.1 - Ainda é obrigado informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar,necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações3, posteriores19,9,3,8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (operacional e Arrematante. 17.3.11 - Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação quanto ao procedimento e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos No caso de recompra, caberá ao comitê a deliberação sobre a procedência e quando cabível, será realizada pelo. valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro, somente serão pagos mediante apresentação das provas de pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. garantir a conformidade com os critérios fiscais e para evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais. 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar,

necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores^{19,9,3,8}, inclusive^{2.96683} e com as alterações³, posteriores^{1,9,9,9683}. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. os dados dos Arrematantes/Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que nenhum caso de pessoa jurídica deve constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. crédito, bem como ter ciência do previsto no arte. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores^{19,9,3,8}, inclusive^{2.96683} e com as alterações³, posteriores^{1,9,9,9683}. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante/Comprador em relação à veracidade de suas declarações As instituições que comercializam bens. Os móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes/Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica deve constar também os dados dos sócios e/ou procuradores O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter. ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores^{19,9,3,8}, inclusive^{2.96683} e com as alterações³, posteriores^{1,9,9,9683}. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (1 - Ainda é obrigado informar disponível a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes/Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem. do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores^{19,9,3,8}, inclusive^{2.96683} e com as alterações³, posteriores^{1,9,9,9683}. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (1 - Ainda é obrigado informar disponível a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes/Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica deve constar também os dados dos sócios e/ou procuradores O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem. do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores^{19,9,3,8}, inclusive^{2.96683} e com as alterações³, posteriores^{1,9,9,9683}. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra (informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão cumprir os seguintes critérios adicionais 17.3.12.1 - Ainda é obrigado informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, um ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes/Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica deve constar também os dados dos sócios e/ou procuradores O Arrematante/Comprador declara ser. lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores^{19,9,3,8}, inclusive^{2.96683} e com as alterações³, posteriores^{1,9,9,9683}. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site

17.17 - LOCADORAS/FROTAS : O IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante. Multas até 500,00 de responsabilidade do arrematante.; 17.27.1 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes dos arrematantes que devem fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); O documento de transferência será entregue no prazo de 60 dias corridos; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. **VEÍCULOS L O C A L I Z A – IPVA 2024 PAGO, são somadas as taxas administrativas valores correspondentes à logística dos veículos, todas serão incluídas no edital. Recompras da**

localiza autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão analisadas, podem ser aceitas ou não.

18) MATERIAIS (TODOS OS COMITENTES): A retirada, a desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis ??por taxas, impostos ou por eventuais danos causados ??a pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internacionais de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anteriores a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacional do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, planejamento e modelos dos bens, fornecidos e condições físicas dos lotes. As informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes.

TAXA, CUSTAS DE PÁTIO PARA MATERIAIS - Para lanças de: R\$ 0,01 até R\$ 499,99 - R\$ 80,00 // R\$ 500,00 até R\$ 999,99 - R\$ 160,00 // R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99 - R\$ 250,00 // R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 - R\$ 600,00 // R\$ 10.000,00 até R\$ 29.999,99 - R\$ 900,00 // R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99 - R\$ 1.700,00 // R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99 - R\$ 2.000,00 // R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99 - R\$ 2.300,00 // R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99 - R\$ 2.600,00 // R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99 - R\$ 3.000,00 // R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99 - R\$ 3.300,00 // R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99 - R\$ 3.700,00 // R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99 - R\$ 4.100,00 // Igual ou superior a R\$ 120.000,00 - R\$ 4.500,00 .

19) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do **IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE**, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbção, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de “**CIRCULAÇÃO VEDADA**” e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

19.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

20) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.									
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	VOLKSWAGEN	POLO MB 2024/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	991740	3871,60
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	988479	2261,20
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ MOTOR DESMONTADO, FALTANDO PEÇAS	991612	2611,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LTZ 2024/2023	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2024 PAGO	989206	2149,00
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LTZ 2024/2023	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	989048	2274,40
6	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	5	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO //VEÍCULO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO	989261	2274,40
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS									
O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	JEEP	COMPASS LIMITED 2019/2019	0	Branca	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	984359	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	FORD	FOCUS TI AT 2.0SC 2017/2017	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	827155	1900,00
52	AUDI	AUDI A4 LM 170CV 2015/2015	8	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	968358	1900,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
53	CHEVROLET	S10 LS DS4C 2023/2022	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	957842	1900,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
54	TOYOTA	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 2015/2014	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	970080	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
55	FIAT	MOBI LIKE 2018/2017	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO	987876	1900,00
56	FIAT	STRADA FREEDOM 13CS 2022/2021	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2024 PAGO / PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REG NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI,MOTOR E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO E FURTO.	904705	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2019/2019	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	984597	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
58	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0L MC4 2021/2021	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	974290	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
59	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LT1 2023/2022	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO	978305	1900,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
60	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2019/2018	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	978849	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
61	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2017/2016	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	984357	1900,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	FORD	RANGER XL CD4 22H 2015/2015	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	974554	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
63	GUERRA	GUERRA AG BS 2016/2016	5	Preta	--	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO / DOCUMENTO EMITIDO EM SE / PLACA VERMELHA.	830750	1900,00
64	FORD	RANGER XLSCD4 22C 2018/2017	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	949338	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
65	CHEVROLET	TRACKER LT 2018/2017	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	968550	1900,00
66	HONDA	HONDA HR-V EX CVT 2016/2015	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	966692	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
67	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT 2007/2007	6	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	982823	1900,00
68	JEEP	RENEGADE THAWK AT D 2016/2015	8	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	984134	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
69	CHEVROLET	PRISMA10MT 2019/2019	8	Branca	GASO/ALCO/GNV	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS / ROUBO E FURTO	922650	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
70	FORD	FORD RANGER LTDCD4A32C 2017/2016	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	937025	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
71	CITROEN	C3 AIRCROSS GLXM 2013/2013	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO / REMARCAÇÃO DO MOTOR	936037	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

72	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2014/2013	GII	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	978893	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)										
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
73	TOYOTA	HILUX CD4X4 2009/2009		9	Prata	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO / PENDÊNCIA DE RECALL REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONARIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO POSSUI CRLVE / ORIUNDO DE ROUBO E FURTO.	972560	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
74	FIAT	UNO WAY 1.0 2011/2010		8	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO / REMARCAÇÃO DE CHASSI E MOTOR	863011	1900,00
75	GM	S10 LTZ FD2 2014/2014		8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	929376	1900,00
76	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 2014/2013		4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO	973224	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
77	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2012/2012		8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO / COLISÃO SEGUIDA DE ALAGAMENTO	984076	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
78	FIAT	STRADA WORKING 2016/2015		1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2024 PAGO / REMARCAÇÃO DE CHASSI / VEÍCULO DE ROUBO E FURTO.	878596	1900,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)										
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
79	GM	CLASSIC LS 2011/2010		4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	950678	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
80	FIAT	FIAT SIENA EL FLEX 2010/2009		1	BEGE	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO	945195	500,00
81	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2010/2009		3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO	983197	500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
82	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2010/2010		4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	957307	500,00
83	GM	PRISMA JOY 2009/2008		7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	972367	500,00
84	CITROEN	PICASSO II16GLXF 2010/2009		7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	974284	500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
85	VOLKSWAGEN	GOLF 2001/2000	8	BEGE	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2024 PAGO	828959	500,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
86	FORD	CARGO 2422 E 2006/2006	1	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	964089	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
87	VOLVO	FH 540 6X4T 2018/2017	0	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO / PLACA VERMELHA	951529	4500,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
88	SCANIA	R480 A6X4 2014/2014	9	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO / PLACA VERMELHA	948957	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
89	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2010/2009	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO / VEICULO SEM MOTOR / ROUBO E FURTO.	950011	500,00
COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS DO BRASIL SA									
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
197	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2018/2018	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	Renavam:1148169781 //IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	974869	2310,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
198	MERCEDES-BENZ	AXOR 1933 S 2013/2013	9	Branca	DIESEL	Média Monta	Renavam:1055057568 //ATPV REST ADM TANQ SUPL 820L CSV	979236	5010,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
199	FORD	CARGO 4432 E 2007/2006	3	Branca	DIESEL	Média Monta	Renavam:913899160	851336	5010,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN (SAT)									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
SAT SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

200	VOLKSWAGEN	VW JETTA HL AD 2015/2015	9	Prata	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / DOC SC / SINISTRO RECUPERADO	971241	1900,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
SAT COLOMBO PR (R. PEDRO ZANETTI - CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
201	TOYOTA	COROLLA XLI16VVT 2007/2006	9	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO / NO DOC CONSTA SUSPENÇÃO AL. 100.0MM .	971564	1900,00
202	NISSAN	SENTRA 20SV CVT 2016/2015	1	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	902308	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.									
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
210	FIAT	ARGO 1.0 2024/2023	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	989677	3594,40
211	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	992124	2531,80
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
212	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2024/2023	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	992076	2274,40
213	RENAULT	KWID ZEN 2 2024/2023	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	990902	2274,40
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
214	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	990879	2116,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
215	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2023/2023	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	990852	2756,20
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
216	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	990676	2274,40
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
217	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	990652	2815,60
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
218	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	989268	4003,60

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
219	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	989068	2116,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
220	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0 2024/2023	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	989062	2116,00